

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ACESSO A DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

(alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º e n.º 2 do artigo 12.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual; Artigos 63.º e 102.º do Código do Procedimento Administrativo)

Exm.ª Senhora

Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil

_____ (nome do requerente), titular
do Cartão de Cidadão n.º _____, válido até __/__/____, identificação fiscal n.º
_____, com domicílio/sede em _____
_____ (endereço completo com código postal), na qualidade de (eliminar o que
não interessa) titular da informação/ representante legal (indicar tipo de representação)/
detentor de autorização escrita do titular dos dados (anexar consentimento e fotocópia do
BI/CC do titular)/ Terceiro com interesse direto, pessoal e legítimo (fundamentar)
_____ solicito acesso, nos termos da Lei
n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual, aos seguintes documentos
administrativos (ofício, referência, n.º de processo, informação): _____

Para a seguinte finalidade (preenchimento obrigatório se o titular da informação não for o
requerente): _____

Identificação do Titular da Informação (preencher apenas se diferente do requerente)
Nome: _____

Cartão de Cidadão n.º _____ e NIF/NIPC: _____

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Mais se requer que o acesso aos documentos administrativos seja realizado através de:

☐ Consulta gratuita, eletrónica ou efetuada presencialmente	
☐ Reprodução – sujeita a pagamento (Art.º 14.º da Lei 26/2016, de 22 de agosto)	☐ Por fotocópia
	☐ Por digitalização
	☐ Por outro meio técnico: _____
☐ Certidão - sujeita a pagamento (Art.º 14.º da Lei 26/2016, de 22 de agosto)	

Em casos de reprodução do(s) documento(s), o(s) mesmo(s) destina(m)-se a reutilização?

☐ Não	
☐ Sim (especificar o fim da reutilização)	☐ Educativo
	☐ Investigação e desenvolvimento
	☐ Outros fins: _____

Os dados pessoais serão objeto de tratamento pelo Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes, para os fins de análise, instrução e decisão de pedido de acesso a documentos administrativos, sendo conservados pelo prazo estritamente necessário à respetiva prossecução do solicitado.

O Gabinete da Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil e serviços dependentes, compromete-se a proteger os seus dados pessoais e a cumprir as suas obrigações no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto, na sua atual redação.

Na qualidade de titular dos dados, tem direito de acesso, alteração, retificação e eliminação dos mesmos, nos termos do mencionado enquadramento normativo.

O exercício destes direitos pode ser solicitado através do seguinte correio eletrónico ou página eletrónica: gabinete.srs@madeira.gov.pt / <https://www.madeira.gov.pt/srs>



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

☐ *Autorizo o tratamento dos meus dados pessoais para o tratamento dos meus dados pessoais inviabilizará a análise, instrução e decisão do meu pedido de acesso a documentos administrativos.*

Observações: _____

Para efeitos de contacto: _____ (n.º de telefone e
endereço de e-mail)

Funchal, (data) _____

Peço deferimento.

(assinatura do requerente)